

Portaria Nº 281/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que preceitua a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e a conseqüente necessidade de acompanhamento das atividades previstas no Termo de parceria nº 001/2006/SES, de 12 de abril de 2006, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES/MT) e o Instituto de Desenvolvimento de Programas (IDEP),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão com a finalidade de acompanhar e monitorar a execução do Termo de Parceria nº 001/2006/SES, de 12 de abril de 2006, inclusive emitindo parecer conclusivo a respeito da prestação de contas, do alcance das metas previstas, bem como manifestar sobre a continuidade da parceria.

Art. 2º A Comissão será composta por Representante do Conselho Estadual de Saúde (CES), por servidores da SES/MT e por Representante do IDEP, conforme abaixo relacionados:

- Nilza Fernandes da Silva – SES/MT
- Osmar Gonçalves Sabóia – SES/MT
- Leila Maria Boabaid Levi - CES
- Alexandro Veiga Rodrigues - IDEP

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá/MT, 21 de dezembro de 2006.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde